

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELEITORAL

TOMO I

Em cumprimento ao § 1º do art. 14º do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 81, de 6 de junho de 2014, aos xx (xxxxxx) dias, do mês de xxxxx, do ano de 2014, procedemos à abertura do processo nº xxxxxx/2014, referente à Primeira Eleição Geral para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e para Conselheiros Titulares e Suplentes dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF), cujas folhas serão numeradas cronologicamente.

O presente Tomo é aberto com a juntada sucessiva dos seguintes documentos:

i) Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 81, de 6 de junho de 2014;

ii) Deliberação Plenária nº XX, que constituiu a Comissão Eleitoral do xxxxxx – CE- XX, de XX de XXXX de 2014.

Brasília, XX de XXXXX de 2014.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Arquiteto e Urbanista
Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/XX

TERMO DE ENCERRAMENTO

TOMO I

Nesta data, encerro o Tomo I dos autos do Processo Administrativo nº xxxxxxxxx, referente à Primeira Eleição Geral para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF), iniciado no número 1 e encerrado no número 300, a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

_____, XX de _____ de 2014.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Arquiteto e Urbanista
Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/XX

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

TOMO II

ABRO, nesta data, o II Tomo dos autos do Processo Administrativo nº XXXXXXXXX, referente à Primeira Eleição Geral para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF), que inicia nesta folha de nº 301, em decorrência do encerramento do Tomo I, cujas folhas eram de nº 300.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Arquiteto(a) e Urbanista

Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/XX